

##ATO Portaria nº 1907/GM Em 16 de outubro de 2002.

##TEX O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que ao investir na redução da fila de espera para cirurgia cardiovascular congênita, garante ao paciente uma melhor qualidade de vida;

Considerando que a proposta do Mutirão de Cirurgias Cardíacas Congênitas no Sistema de Estado da Saúde de São Paulo reduzirá a demanda reprimida dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo atenderá, por meio do Mutirão, aos pacientes já cadastrados para realização dos procedimentos cardiovasculares;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1728, de 1º de outubro de 2002, que autorizou a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo a programar a realização do Mutirão de Cirurgias Cardíacas Congênitas para atendimento de pacientes cadastrados em fila de espera, estabelecendo uma cota mensal de 90 cirurgias/mês;

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Sistemas de Alta Complexidade/DSRA/SAS, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo a acrescentar o quantitativo, previsto neste Ato, à programação constante da Portaria GM/MS nº 1728/2002 referente ao Mutirão de Cirurgias Cardíacas Congênitas, visando ao atendimento de pacientes cadastrados em fila de espera.

Parágrafo único. As cirurgias de que trata este artigo deverão ser realizadas obedecendo aos seguintes critérios:

a) Por meio de cota mensal de 60 cirurgias com as respectivas diárias de UTI, extrateto;

b) Pela rede de estabelecimentos assistenciais integrados ao SUS, já cadastrados para a realização de procedimentos cardiovasculares;

c) No período de outubro a dezembro de 2002, de acordo com a programação da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, em conformidade com os procedimentos descritos na tabela constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Determinar que apenas as unidades hospitalares descritas na tabela constante do Anexo I desta Portaria, e cadastradas no Sistema de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, estarão aptas a participar do Mutirão de Cirurgias Cardíacas Congênitas.

Art. 3º Estabelecer que o financiamento dos procedimentos cirúrgicos, objeto deste ato, será custeado com recursos novos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, no valor total de R\$ 1.083.520,80 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) para atender ao período que trata a Alínea “c” do Parágrafo único do artigo 1º, desta Portaria.

Parágrafo único. O valor financeiro do extrateto mensal a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação é de R\$ 361.173,60 (trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 4º Definir que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho:

10.302.0023.4306 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS.

10.302.0023.4307 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2002.

##ASS BARJAS NEGRI

ANEXO I

Hospital	Município	CGC
Santa Casa Mis. Araçatuba Hosp. Sagrado Cor. de Jesus	Araçatuba	43.751.502/001-67
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	Araraquara	43.964.931/001-12
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras	Araras	44.215.341/001-50
Santa Casa de Misericórdia de Barretos	Barretos	44.782.779/001-10
Associação Hospitalar de Bauru	Bauru	48.374.680/001-30
Hospital das Clínicas UNESP	Botucatu	48.031.918/0019-53
Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Bragança Paulista	45.615.309/001-24
Univers. Est. Campinas UNICAMP Hosp. U. MEC MPAS	Campinas	46.068.425/001-33
Hospital São Domingos S/A	Catanduba	47.071.501/001-22
Fundação Civil de Casa de Misericórdia de Franca	Franca	47.969.134/001-89
Sodalício Stella Maris Hospital Stella Maris	Guarulhos	49.052.533/001-06
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Jundiaí	50.944.198/001-30
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira	Limeira	51.473.692/001-26
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília	Marília	52.049.244/001-62
Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba	Piracicaba	54.384.631/002-61
Irmandade da Santa Casa	Piracicaba	54.370.630/001-87

Misericórdia de Piracicaba		
Associação Prudentina de Educ. Cultura APEC	Pres. Prudente	44.860.740/002-54
Santa Casa de Misericórdia de Prudente	Pres. Prudente	55.344.337/001-08
Fund de Apoio ao Ensino/Pesq. Assist. do HCFMRPUSP	Ribeirão Preto	57.722.118/001-40
Hospital Imac. Conceição Soc. Port. Benef. Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	55.990.451/001-05
Hospital São Francisco Sociedade Limitada	Ribeirão Preto	55.980.882/001-90
Sociedade Benef. Hosp. Sta. Casa Mis. Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	55.989.784/001-14
Obra de Ação Social Pio XII Hosp. Maternidade Pio XII	São José dos Campos	60.194.990/006-82
Irmandade Santa C. Misericórdia São José do Rio Preto	São José Rio Preto	59.981.712/001-81
Sociedade Port. Benef. Hosp. Infante D. Henrique	São José Rio Preto	59.972.307/001-05
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	Santos	58.198.524/001-19
Fundação ABC Hosp. Universitário MEC MPAS	São Bernardo Campo	57.571.275/002-83
Fund. Faculd. Reg. Medicina S.J.R.P. Hosp. U.ME C MPAS	São José Rio Preto	60.003.761/001-29
Casa de Saúde Santa Marcelina	São Paulo	60.742.616/001-60
Escola Paulista Medicina Hosp. SP H. Univers MEC/MPAS	São Paulo	60.453.032/001-74
Fundação Adib Jatene Inst. Dante P. de Cardiologia	São Paulo	53.725.560/001-70
Fundação E.J. Zerbini - Inst. do Coração FMUSP	São Paulo	50.644.053/001-13

(INCOR)		
Irmand.Santa Casa São Paulo Hosp.Univers.MEC MPAS	São Paulo	62.779.145/0 001-90
Real Benemerita Soc.Portug.Benefic .Hosp.São Joaquim	São Paulo	61.599.908/0 001-58
Soc.Benef.S.Camil o Centro Hosp.D.Silverio G.Pimenta	São Paulo	60.975.737/0 012-04
Sociedade Assistencial Bandeirantes	São Paulo	46.543.781/0 001-61
Fundação Oswaldo Ramos (Hosp. Rim e Hipertensão)	São Paulo	52.803.319/0 001-59
Sociedade de Beneficência Santa Cruz	São Paulo	60.552.098/0 001-11
Conjunto Hospitalar Sorocaba Hosp.U.MEC/MPAS	Sorocaba	46.374.500/0 014-09
SES-SP Hospital Geral de Pirajussara	Taboão da Serra	46.374.500/0 034-15
Hospital Santa Isabel de Clínicas	Taubaté	72.293.392/0 001-35

ANEXO II

Código	Procedimento
32051042	Correção de Cisto Pericárdico
32021046	Correção da Persistência do Canal Arterial
32003048	Anastomose Sistêmico - Pulmonar
32061048	Bandagem da Artéria Pulmonar
32062044	Correção de Anomalias do Arco Aórtico
32063040	Correção da Coarctação da Aorta
32064047	Ligadura(s) de Fístula(s) Sistêmico Pulmonares
32065043	Abertura de Comunicação Inter Atrial
32066040	Unifocalização dos ramos da artéria Pulmonar
32043015	Abertura da Estenose Aórtica Valvar
32044012	Abertura da Estenose Pulmonar Valvar
32045010	Correção de Banda Anômala do Ventrículo Direito
32046014	Correção de Estenose Supraórtica

32047010	Fechamento de Comunicação Interatrial
32048017	Fechamento de Comunicação Interventricular
32049013	Ressecção de Membrana Subaórtica
32050011	Ampliação de Via de Saída do VD e/ou Ramos Pulmonares
32051018	Anastomose Cavo Pulmonar Bidirecional
32052014	Anastomose Cavo Pulmonar Total
32053010	Correção de Átrio Único
32054017	Correção do Canal Átrio-Ventricular Parcial/Intermediário
32055013	Correção de Comunicação Interventricular e Insuficiência Aórtica
32056010	Correção de Cor Triatriatum
32057016	Correção de Drenagem Anômala Parcial das Veias Pulmonares
32058012	Correção da Drenagem Anômala do Retorno Sistêmico
32059019	Correção de Fístula Aorto-Cavitárias ou VE/Átrio Direito
32060017	Correção Insuficiência Mitral Congênita
32061013	Unifocalização dos Ramos da Artéria Pulmonar
32062010	Ampliação da Via de Saída do Ventrículo Esquerdo
32063016	Correção da Insuficiência Tricúspide
32064012	Correção de Estenose Mitral Congênita
32065019	Correção de Hipertrofia Septal Assimétrica
32066015	Correção de Janela Aortopulmonar
32067011	Correção de Lesões na Transposição Corrigida dos Vasos da Base
32068018	Correção de Tetralogia de Fallot e Variantes
32069014	Correção de Transposição dos Grandes Vasos da Base
32070012	Ressecção do Tumor Intracardíaco
32071019	Correção de Atresia Mitral
32072015	Correção de Atresia Pulmonar e Comunicação Interventricular
32073011	Correção do Canal Átrio-ventricular Total
32074018	Correção de Comunicação Interventricular
32075014	Correção de Coronária Anômala

32076010	Correção de Drenagem Anômala Total das Veias Pulmonares	
32077017	Correção de Dupla Via de Saída do Ventrículo Direito	
32078013	Correção de Dupla Via de Saída do Ventrículo Esquerdo	
32079010	Correção de Estenose Aórtica em Neonato	
32080018	Correção de Hipoplasia do Ventrículo Esquerdo	
32081014	Correção de Interrupção do Arco Aórtico	
32082010	Correção de Janela Aortopulmonar	
32083017	Correção de Tetralogia de Fallot e Variantes	
32084013	Correção de Transposição dos Grandes Vasos da Base	
32085010	Correção de Truncus Arteriosus	
32086016	Correção de Ventrículo Único	
Total Mensal	60 cirurgias	R\$ 361.173,60